



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Serviços Legislativos	4
Superintendência de Contratos	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Francis Maris (Francis Maris Cruz) - PSDB
- Gilberto Figueiredo (Gilberto Gomes de Figueiredo) - UNIÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 23 de Maio de 2023 • ANO VIII | N° 1381



- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD
- Roni Magnani (Roniclei dos Santos Magnani) - PSB
- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 1895/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41, de 31.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003; Lei n° 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem:

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 295/2020, de 28.04.2020, publicado no DOALMT em 30 de abril de 2020, que aposentou o Senhor **LOURIVAL RIBEIRO FILHO**, portador do RG n°. 0028548-0-SSP/MT, data de expedição 20.08.1996, inscrito no CPF/MF sob n°. 079.330.291-91, matrícula funcional n°. 20060, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, Classe “B”, referência “SB04”, com proventos integrais:

ONDE SE LÊ: “artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar n° 04, de 15.10.1990, Lei n° 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações”.

LEIA SE: “artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41, de 31.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003; Lei n° 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021”.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de maio de 2023.

(original assinado)

Deputada **JANAINA RIVA** _____

___ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** _____

___ 1ª Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 8.172, DE 2023.

Autor: Mesa Diretora

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco José de Brito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução n° 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco José de Brito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 8.173, DE 2023.

Autor: Mesa Diretora

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Benjamin Zymler.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Benjamin Zymler.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.174, DE 2023.

Autor: Mesa Diretora

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fernanda da Silva Cortez.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fernanda da Silva Cortez.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.175, DE 2023.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rui Denardin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rui Denardin.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de maio de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 052/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: Tis Publicidade e Propaganda Ltda.

Objeto: Aditivo excepcional de valor do Contrato n°. 052/2019/SCCC/ALMT, para a prestação dos serviços de publicidade, compreendidos no conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação das peças publicitárias da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, mediante justificativa técnica da Secretaria de Comunicação Social da ALMT, fundamentada na Consulta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT n°. 525804/2023.

Valor: 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Assinatura: Mesa Diretora: 18/05/2023

Presidente: Janaína Riva

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 053/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: Criari Comunicação Ltda. EPP.

Objeto: Aditivo excepcional de valor do Contrato n°. 053/2019/SCCC/ALMT, para a prestação dos serviços de publicidade, compreendidos no conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação das peças publicitárias da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, mediante justificativa técnica da Secretaria de Comunicação Social da ALMT, fundamentada na Consulta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT n°. 525804/2023.

Valor: 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Assinatura: Mesa Diretora: 18/05/2023

Presidente: Janaína Riva

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 054/2019/SCCC/ALMT.



Contratada: DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda.

Objeto: Aditivo excepcional de valor do Contrato n°. 054/2019/SCCC/ALMT, para a prestação dos serviços de publicidade, compreendidos no conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação das peças publicitárias da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, mediante justificativa técnica da Secretaria de Comunicação Social da ALMT, fundamentada na Consulta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT n°. 525804/2023.

Valor: 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Assinatura: Mesa Diretora: 18/05/2023

Presidente: Janaína Riva

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 055/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: Ziad A. Fares Publicidade.

Objeto: Aditivo excepcional de valor do Contrato n°. 055/2019/SCCC/ALMT, para a prestação dos serviços de publicidade, compreendidos no conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação das peças publicitárias da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, mediante justificativa técnica da Secretaria de Comunicação Social da ALMT, fundamentada na Consulta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT n°. 525804/2023.

Valor: 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Assinatura: Mesa Diretora: 18/05/2023

Presidente: Janaína Riva

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon May 22 22:30:09 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)